



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 130,
De 18 de maio de 2023.**

**EXCLUI GRATIFICAÇÃO LEI
83/2010 DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui gratificação Lei 83/2010 da servidora **MARLI DOS SANTOS**, portadora do **CPF de n.º XXX.229.705-XX**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal